



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/03/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 15 de março de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável; Vereador Antônio Bianchi - favorável; Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável; vereador José Roberto Pinheiro - favorável; Vereador Josias Carvalho - favorável; Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável; Vereador Milton Alves Carvalho - favorável; Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável; vereador Rafael Amancio Volpato - favorável; vereador Regivan Moraes da Silva - favorável; vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável; vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - favorável. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

André Ricardo Biscaro
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>9ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>30/03/2021</u>

Igor Henrique da Silva Santelli
Igor Henrique da Silva Santelli

AV. BATAGLIASSU, 900 - CAIXA POSTAL 124 - FONE (067) 3409-1300 - NAVIRAÍ/MS